PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 04 de Maio de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 398 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Sistema de Transporte Público Acessível,** garantindo condições adequadas de mobilidade para toda a população, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, neste Município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, dignidade e igualdade de direitos, assegurando o acesso ao transporte público de forma segura e acessível a todos os cidadãos.

A inexistência de um sistema de transporte público acessível compromete diretamente o direito de ir e vir, sobretudo das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho.

Dessa forma, a implantação de um sistema de transporte público acessível representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e preparada para atender às necessidades de toda a população.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/05/26